

EDITAL Nº 032/2021 - COREME

O Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada, Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica, do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando Edital nº 043/2020-COREME, que Regulamenta o Concurso de Residência Médica - Início 2021.
- Considerando Edital nº 053/2020-COREME do RESULTADO FINAL DOS APROVADOS no Concurso de Residência Médica - INÍCIO 2021.
- Considerando que Otávio de Souza Arcanjo (8º suplente de Clínica Médica) não compareceu para efetivar a matrícula no dia 26 de fevereiro de 2021 (até as 17 horas), conforme Edital nº 030/2021-COREME.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica convocado em DÉCIMA CHAMADA **Rudd Yuzo Uehara** (10º suplente de Clínica Médica), para efetuar a matrícula no **dia 01/03/2021 (segunda-feira)**, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Medicina, Av. Mandacaru, nº 1.590 - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) 03 (três) cópias do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.
- b) 03 (três) cópias do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.832/2008.
- c) 03 (três) cópias do Histórico Escolar da graduação.
- d) 03 (três) cópias legíveis, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e comprovante de votação, da Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) - Paraná ou comprovante de inscrição no CRM, da Carteira de Reservista, da Certidão de nascimento ou casamento e carteira de vacinação.
- e) 03 (três) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.
- f) 03 (três) cópias do comprovante de endereço contendo o CEP.
- g) 03 (três) cópias de documento contendo o número de conta corrente salário (operação 037) na Caixa Econômica Federal.
- h) 03 (três) fotos 3 x 4.
- i) 03 (três) cópias do Certificado de Conclusão de participação no PROVAB e no PRMGFC em 2019, para os contemplados no Item 3.4 deste Edital.

§1º. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§2º. As cópias de documentos relacionados nos sub itens “a” até “d” do item 1 deste edital só serão consideradas válidas com a apresentação da cópia original do documento, conforme determinação da Lei nº 13.726 de 08/09/2018 em seu Art. 3º, item II.

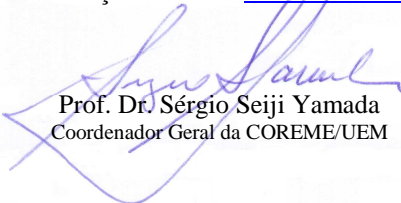
§3º. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

Art.2º O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica, com exigência de pré-requisito, além dos documentos descritos anteriormente, deverá apresentar o comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição **de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido**. Este documento deverá conter **obrigatoriamente o dia, mês e ano do início e término da Residência**, assim como a **data e o número** do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa.

Art.3º O candidato deverá fazer o cadastramento no site <http://www.npd.uem.br/sgipos>, imprimir e entregar o formulário na Secretaria da COREME juntamente com todos os documentos solicitados.

Art. 4º Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento de vagas remanescentes de acordo com a lista dos aprovados, sendo publicado no endereço eletrônico www.coreme.uem.br.

Maringá, 26 de fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada
Coordenador Geral da COREME/UEM